

Proc. TC-046.825/2012-6
Prestação de Contas

Parecer

Trata-se da prestação de contas do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – Senat/CN, relativa ao exercício de 2011, bem como das contas anuais do Conselho Nacional do Serviço Social do Transporte – Sest/CN, referente ao mesmo exercício (TC-046.759/2012-3, em apenso).

2. Em derradeira instrução (peça n.º 152), a Secex-Previ sugere julgar irregulares as contas do Senhor Clésio Soares de Andrade, então Presidente do Conselho Nacional do Sest/Senat, em razão do repasse de recursos ao Instituto Assistencial dos Transportes – Rhodes, cuja estrutura diretiva era a mesma do Sest/Senat, sem que houvesse prestação de contas dos recursos aplicados e dos resultados alcançados.

3. Outrossim, propõe ainda a irregularidade das contas da Senhora Maria Tereza da Costa Pantoja, por “irregularidades relacionadas aos convênios firmados em 2011 no âmbito do Programa Despoluir, como falta de vinculação dos recursos repassados com o objeto do convênio, ausência de pareceres jurídicos e de pareceres técnicos, não exigência de prova de regularidade fiscal por parte dos convenientes, não exigência de apresentação de prestação de contas dos convênios e sua devida análise, que aferisse os resultados e a boa e regular aplicação dos recursos repassados” (peças n.ºs 152, 153 e 154).

4. Preliminarmente, constatamos haver uma investigação em curso, promovida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT – em conjunto com a Polícia Civil do Distrito Federal, intitulada de “Operação São Cristóvão”, contando também com a participação da Controladoria Geral da União – CGU – (informação extraída do site da CGU – <http://www.cgu.gov.br/noticias/2014/09/operacao-201csao-cristovao201d-combate-desvios-de-recursos-no-sest-senat>, acesso em 22/12/2015), órgãos esses responsáveis por apurar desvio de recursos dos cofres do Sest/Senat nos anos de 2011 a 2013, atribuível a diversos dirigentes das referidas entidades, dentre eles a Senhora Maria Tereza da Costa Pantoja e o Senhor Clésio Soares de Andrade, ora responsáveis nestes autos, com possíveis impactos no mérito destas contas.

5. Além da mencionada operação policial, há também notícia na mídia e na própria página do Sest/Senat na internet acerca da instauração de comissão interna de sindicância para apurar irregularidades nos exercícios de 2011 a 2013 (v. <http://www.sestsenat.org.br/Imprensa/noticia/nota-a-imprensa-aberta-sindicancia-interna-22092014> – acesso em 21/12/2015), novamente com potencial repercussão nas contas de 2011 das aludidas entidades.

6. Ainda segundo informações colhidas de registros dos meios de comunicação, vale registrar que a aludida operação policial ensejou a prisão provisória de alguns funcionários pelo cometimentos das irregularidades causadoras de dano aos cofres do Sest/Senat, em especial, da Senhora Maria Tereza da Costa Pantoja, bem como relatou que o Senhor Clésio Soares de Andrade é um dos investigados, consoante notícia abaixo transcrita:

Uma megaoperação da Polícia Civil e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) **desarticula**, na manhã desta sexta-feira (19/9), **um grande esquema de desvios de recursos do Serviço Social do Transporte (Sest) e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat)**. Sete mulheres que eram diretoras do sistema no período investigado são as principais e **suspeitas de desviarem, entre 2011 2012, R\$ 20 milhões**. De acordo com as apurações, elas tinham apoio de outras pessoas ligadas ao sistema. São 21 mandados de busca e apreensão, **cinco prisões temporárias** e 24 conduções coercitivas de suspeitos sendo cumpridos em vários endereços nobres do DF, na sede do Sest/Senat, e em Minas Gerais. Pelo menos **quatro prisões já foram efetuadas**,

incluindo a da principal investigada Maria Tereza da Costa Pantoja. Carros de luxo foram apreendidos.

O ex-senador Clesio Andrade (PMDB-MG) e ex-presidente do Sest e Senat está sendo investigado na operação. (...)”. (grifos nossos)

(http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/09/19/interna_cidadesdf447814/ex-diretoras-do-sest-e-senat-sao-suspeitas-de-desviarem-r-20-milhoes.shtml, acesso em 23/12/2015)

7. Nesse contexto, em que há investigações sobre irregularidades graves nas entidades cujas contas ora se examinam, com fortes indícios de desvio de vultosas quantias de recursos públicos, mas cujas evidências e demais elementos probatórios não compõem os presentes autos, reputamos necessário ao pleno saneamento do feito promover diligências ao Conselho Nacional do Sest/Senat, com vistas a providenciar cópia de toda a documentação relativa à apuração promovida pela Comissão Interna de Sindicância, bem como ao MPDFT, à Polícia Civil do Distrito Federal e à CGU, com o propósito de obter os elementos comprobatórios das irregularidades ocorridas no Sest/Senat no ano de 2011, no âmbito da “Operação São Cristovão”, de modo a colher subsídios adicionais para o pronunciamento de mérito destas contas.

8. Diante do quadro acima exposto e em atenção ao princípio da verdade material, que rege a atuação do TCU, esta representante do Ministério Público se manifesta, preliminarmente, pela efetivação das diligências acima sugeridas, autorizando-se a Secex-Previ a promover outras medidas investigativas que julgue necessárias e promovendo-se, em seguida, novas oitivas dos responsáveis, se for o caso, para que se manifestem sobre as irregularidades supervenientes. Caso não acatado o encaminhamento retro, solicitamos o retorno dos autos a este Gabinete, para subsequente manifestação meritória.

Ministério Público, 22 de fevereiro de 2016.

Cristina Machado da Costa e Silva
Subprocuradora-Geral